**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017,** QUE CONFERE A SENHORA **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA**, O TÍTULO DE **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores:**

Sra. Elenice Maria de Oliveira, nascida em 13 de janeiro de 1954, em Inhambupe – Ba, filha da Sra. Jovelina Ribeiro Lima, sendo a quarta de um total de dez filhos. Com três anos de idade se mudou para São Paulo, onde cresceu e aos 20 anos se casou com o Sr. Luís Fernandes de Oliveira, e desta linda união, nasceram quatro filhos que lhe deram oito netos.

Ao lado do esposo, o então Pr. Luís Fernandes de Oliveira, como fiel companheira, ajudou na construção e fundação de diversas igrejas em São Paulo e adjacências, ajudando na formação e aconselhamento para mulheres e crianças.

Em 25 de outubro de 2014, mudou se para Itatiba, quando seu esposo assumiu a responsabilidade pelo setor da Igreja Assembleia de Deus Ministério no Ipiranga.

Como uma serva de Deus tem desempenhando um papel de grande relevância junto à comunidade conquistando o respeito de todos com seus atos de amor, humildade e carinho ao próximo, sendo um exemplo de esposa, mãe e avó.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 08 de dezembro de 2017.

**Willian Soares**

Vereador -1º Secretario -SD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017**

**EMENTA:** CONFERE A SENHORA **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA**, O TÍTULO DE **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, a SENHORA **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA,** o Título de **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 08 de dezembro de 2017.

**Willian Soares**

Vereador – 1º Secretário - SD